



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.235 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre denominação da sala do RX na UIS "Sebastião Paulo" (Paulão do RX).

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - A sala do raio-X e mamografia localizada na Unidade Integrada de Saúde passará a denominar-se "**Sala Sebastião Paulo (Paulão do raio X)**".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati

Prefeito Municipal